PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 126/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição justifica-se pela necessidade premente de atualização, manutenção e recomposição do estoque de materiais operacionais e logísticos do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina em Xanxerê, visando garantir a excelência no atendimento à sociedade. A fundamentação para cada grupo de itens detalha-se abaixo:

Eficiência Operacional (Mangueiras e Escadas): Estes são itens indispensáveis e de uso cotidiano em operações de combate a incêndios estruturais e salvamento em altura. A renovação constante é necessária devido ao desgaste natural sofrido em ambientes de altas temperaturas e abrasão, garantindo que a linha de ataque e o acesso a locais elevados ocorram sem falhas técnicas.

Preservação do Patrimônio e Segurança (Armários de EPI): Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de combate a incêndio possuem alto custo e tecnologias sensíveis. O armazenamento inadequado acelera a degradação das fibras térmicas e mecânicas. Portanto, a aquisição de armários específicos visa prolongar a vida útil desses materiais, organizar o ambiente de prontidão e assegurar que o combatente tenha seu equipamento higienizado e protegido contra intempéries.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	Ismael Mateus Piva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens objeto desta contratação devem atender aos seguintes requisitos fundamentais, visando garantir a eficácia operacional, a segurança dos usuários e a durabilidade do patrimônio:

- **Qualidade Técnica e Conformidade:** Todos os itens devem ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, e estar em estrita conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (NBRs) e as exigências de comercialização no território nacional.
- **Segurança Operacional:** As ferramentas de salvamento e corte devem possuir dispositivos de segurança adequados (como protetores, freios instantâneos e isolamento térmico/elétrico) para prevenir agravos à saúde das vítimas e dos militares.
- **Durabilidade e Resistência:** Dada a natureza severa das atividades de salvamento e combate a incêndio, os materiais (como armários metálicos e mangueiras) devem apresentar alta resistência à abrasão, impactos repetitivos e condições climáticas adversas.

- **Assistência e Suporte:** É requisito indispensável que os fornecedores garantam assistência técnica autorizada em território nacional, assegurando a disponibilidade de peças de reposição e o suporte necessário durante todo o período de garantia.

- **Identificação e Padronização Visual:** Os armários deverão seguir o padrão de acabamento, pintura e plotagem definido pelo comando da unidade, garantindo a padronização das instalações do quartel.

- **Sustentabilidade Logística:** Os itens devem ser entregues em embalagens adequadas que protejam o conteúdo contra danos durante o transporte e facilitem o armazenamento inicial no estoque da unidade.

Especificações técnicas estão presente no Termo de Referencia

5. Levantamento de Mercado

Os valores referenciais de mercado foram obtidos mediante ampla pesquisa de preços, adotando-se o critério de prioridade recomendado pelos órgãos de controle. Inicialmente, buscou-se balizamento através do Painel de Preços do Governo Federal, visando extrair a média de contratações públicas similares e recentes.

Entretanto, devido à especificidade técnica de determinados itens de uso restrito operacional, em que a busca no portal nacional restou infrutífera ou insuficiente, procedeu-se à consulta de Atas de Registro de Preços vigentes de outros órgãos da administração pública. Em última instância, para garantir a atualidade dos valores frente à realidade regional, foram coletados orçamentos diretamente com fornecedores locais especializados.

A metodologia aplicada assegura que os preços estimados refletem a realidade do mercado, garantindo a vantajosidade da futura contratação. A tabela com a composição dos preços está em anexo a este termo.

Os orçamentos locais apresentados referem-se a itens de referência técnica. As especificações constantes no mapa de preços foram extraídas a partir das características de desempenho do equipamento, garantindo que a descrição do objeto seja ampla o suficiente para permitir a participação de outros fabricantes que possuam tecnologia equivalente ou superior, em estrita observância ao princípio da competitividade e vedação ao direcionamento (Lei 14.133/21)."

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na seleção, por meio de Pregão Eletrônico, da proposta mais vantajosa para o fornecimento integral dos materiais descritos, assegurando que o licitante vencedor cumpra rigorosamente os requisitos técnicos mínimos estabelecidos neste termo. A execução da solução compreende o fornecimento e a entrega física definitiva diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Xanxerê/SC, visando garantir a plena operacionalidade e a adequada logística de armazenamento da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº Item	**Descritivo**	**Quantidade**
Lote 1 : Mangueiras de Combate a Incêndio		
01	Mangueira 1.½” Tipo 4 - 20 metros	

		30
02	Mangueira 2.½” Tipo 4 - 20 metros	**20**
Lote 2 : Escadas Extensíveis para Caminhão de Combate a Incêndio		
03	Escada Extensível de Fibra de Vidro - 7,2 metros	**02**
Lote 3: Armários Metálicos		
04	Armários metálicos para armazenamento de equipamentos de proteção contra incêndio urbano. Armários com 5 portas cada.	**05**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 110.031,52

A estimativa de custo para este processo licitatório é o valor de R$110.031,52 (cento e dez mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A estratégia de parcelamento do objeto em **5 (cinco) lotes distintos** foi adotada com base no princípio do parcelamento, visando ampliar a competitividade do certame e assegurar a economicidade nas contratações públicas.

A divisão foi realizada considerando a natureza e a afinidade técnica dos itens, conforme os critérios abaixo:

- **Fomento à Competitividade:** A segregação em lotes permite que empresas especializadas em diferentes nichos de mercado (equipamentos de combate a incêndio e mobiliário metálico) possam participar do certame, sem a necessidade de serem empresas detentoras de um portfólio vasto e generalista.
- **Agrupamento por Similaridade:** Os lotes foram constituídos reunindo apenas itens complementares ou de mesma natureza técnica, o que facilita o fornecimento por parte de empresas que já operam com linhas de produtos correlatas, otimizando custos logísticos e de suporte técnico.
- **Gestão e Fiscalização:** O agrupamento por semelhança técnica permite uma fiscalização mais eficiente e especializada pela equipe do Corpo de Bombeiros, visto que o responsável pelo recebimento pode conferir itens da mesma natureza de uma só vez.
- **Eficiência na Execução:** Esta forma de contratação evita o direcionamento, permitindo que o órgão obtenha o melhor custo-benefício em cada categoria de material, em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não prevê contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se devidamente prevista e fundamentada no item 424 do Decreto Municipal nº 002 /2026 do município de Xanxerê, o qual estabelece as diretrizes para a aquisição de materiais operacionais destinados às atividades de resgate e salvamento, assegurando a conformidade da contratação com o planejamento estratégico desta administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação desta contratação trará benefícios diretos e indiretos para a administração pública e para a sociedade atendida pelo Corpo de Bombeiros Militar em Xanxerê, destacando-se:

- **Segurança dos Militares e das Vítimas:** A substituição de materiais obsoletos ou desgastados por equipamentos novos e certificados reduz drasticamente o risco de falhas durante as operações, garantindo maior integridade física tanto para os militares em serviço quanto para os cidadãos atendidos.
- **Padronização e Organização Logística:** A aquisição dos armários metálicos permitirá o armazenamento adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aumentando a vida útil desses itens, facilitando o controle de inventário e mantendo o quartel organizado conforme os padrões de prontidão operacional.
- **Redução de Custos de Manutenção:** A aquisição de equipamentos novos minimiza os gastos recorrentes com consertos de materiais desgastados pelo uso intensivo e tempo de vida útil exaurido, garantindo maior confiabilidade operacional e evitando a indisponibilidade de ferramentas em momentos críticos.
- **Capacitação da Nova Força de Trabalho:** A estruturação adequada da unidade, com equipamentos suficientes, é pré-requisito essencial para o treinamento e integração dos novos alunos soldados, assegurando que o efetivo esteja apto a operar com tecnologia de ponta desde o início de suas atividades.
- **Conformidade Estratégica:** A contratação alinha a Unidade às metas de modernização da instituição, atendendo às demandas previstas no planejamento estratégico municipal e estadual, conferindo maior governança e transparência na gestão dos recursos orçamentários.

13. Providências a serem Adotadas

- Aprovação técnica e jurídica do processo.
- Publicação do edital de licitação.
- Designação de fiscal do contrato.
- Recebimento, conferência e tombamento dos bens no patrimônio do CBMSC.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação, pautada pela qualidade e durabilidade dos itens, visa mitigar impactos ambientais através da redução da necessidade de substituições frequentes e do compromisso com o descarte ecologicamente adequado dos equipamentos ao final do seu ciclo de vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados, esta unidade declara que a contratação é **viável** e plenamente justificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

STEFANO RAFAEL RECH

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 27/05/2026 às 18:46:19.